



AG. 1.1. 615

(2)

ENDEREÇO

Senador Adolpho
Sardo

Indicações de serviço

OTV

Paulo

RECEBIDO

de

R

às

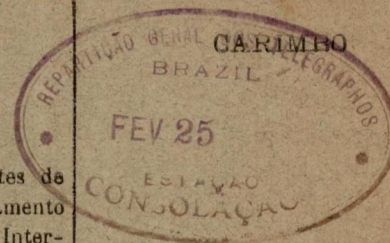
7 44

por

Ag. Leal

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



Telegramma de

Rio

N.

19632

Pls.

22

Data

24

hora

mil

Agradeço retribuo
comprimetos de V Exci pela
data nacional que hoje
passa Cordes Paulo
W Brax